



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4

SUMÁRIO

- AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA 08-2022.
- AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA 07-2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.426.215/0001-09, com sede na Praça Lomanto Junior nº 34 – Centro, Maiquinique – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 07/2022** para contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além do fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: donizetemaquinique@hotmail.com até às 12:00 do dia 01 de Agosto de 2022.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Maiquinique, 27 de Julho de 2022.

Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 00071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
DISPENSA Nº 07/2022

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia; fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio; veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões; transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato; transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas.

Planilha de pesquisa de preços:

Empresas Consultadas		RÁDIO FM ITARANTIM LTDA - ME	RÁDIO ARACUÃ	RÁDIO FASCINAÇÃO
ITENS	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO	PREÇO
	- veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana - ; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara - ; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia - fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões - ; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo			

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 00071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio - veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões - transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato - transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas				
	R\$ 4.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 6.000,00	

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se que as rádios realizam um importante papel social e de utilidade pública, o Princípio da Publicidade, aliás, expressamente previsto e reportado à Administração direta, indireta ou fundacional. O princípio da publicidade impõe a transparência na atividade administrativa exatamente para que os administrados possam conferir se está sendo bem ou mal conduzida. A publicidade abrange toda atuação municipal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos, como também de propiciar conhecimento da conduta interna de seus agentes, razão pela qual deve ser ampla em relação à propagação. Assim, o Poder Legislativo deve divulgar o máximo possível seus atos, sempre primando pela publicidade. Esta divulgação deve ser apenas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que preza os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, sendo proibida a divulgação de matérias que possuam objetivo de promoção pessoal.

4 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

4.1.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização para encerramento da obra realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.1.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.1.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;

6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

7.1.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

7.1.2. A contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos, se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;

7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

8.1.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

8.1.3. A Câmara Municipal de Maiquinique – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Maiquinique – Bahia, 27 de Julho de 2022.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br **E-mail:** cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 00071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
DISPENSA Nº 07/2022

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Praça Lomanto Junior, 34 – Centro, Maiquinique - Bahia

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	- veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana - ; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara - ; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia - fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões - ; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio - veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões - transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato - transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas	UND	1		
TOTAL					

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Maiquinique – BA, ____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

Nome do Representante

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.426.215/0001-09, com sede na Praça Lomanto Junior nº 34 – Centro, Maiquinique – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 08/2022** para contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção para manutenção da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: donizetemaquinique@hotmail.com até às 12:00 do dia 01 de Agosto de 2022.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Maiquinique, 27 de Julho de 2022.

Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br **E-mail:** cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022
DISPENSA Nº 08/2022

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção para manutenção da Câmara Municipal.

Planilha de pesquisa de preços:

Empresas Consultadas		RIBEIRO CONSTRUÇÕES	JC SANTOS MATERIAS DE CONTRUÇÕES LTDA	CONTRUÇÕES SOUZA - ME
ITENS	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO	PREÇO
	- ARGAMASSA DE PORCELANATO - ARGAMASSA DE PISO SOBRE PISO - PORCELANATO 81X81 - ARGAMASSA DE PORCELANATO - PORCELANATO 60X60 - REJUNTE PORCELANATO - BUCHA 10BR - BUCHA 6BR - BROCA 6 - CHAVE DE BOCA - KILOS DE CIMENTO - NIVELADOR - CUNHA - MÁSCARA - DISCO DE PORCELANATO - NIVELADOR - LÁPIS CARPINTEIRO - LÂMPADA LED - JOELHO 20 - METROS DE MANGUEIRA - BISNAGA - CHUVEIRO LORENZETTI TOP JET			
		R\$ 7.658,49	R\$ 8.315,40	R\$ 8.564,35

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra respaldo no fato da necessidade de manutenção da Câmara Municipal, a continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meios de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva. Assim justificamos a necessidade da realização da reforma da sede da Câmara Municipal de Maiquinique.

4 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

4.1.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização para encerramento da obra realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.1.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.1.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

- 6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;
- 6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- 7.1.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.1.2. Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção para manutenção da Câmara Municipal, se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;
- 7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;
- 7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;
- 8.1.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;
- 8.1.3. A Câmara Municipal de Maiquinique – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Maiquinique – Bahia, 27 de Julho de 2022.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br **E-mail:** cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022
DISPENSA Nº 08/2022

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Praça Lomanto Junior, 34 – Centro, Maiquinique - Bahia

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	- ARGAMASSA DE PORCELANATO		24		
2	-ARGAMASSA DE PISO SOBRE PISO		6		
3	-PORCELANATO 81X81		61,76		
4	-ARGAMASSA DE PORCELANATO		5		
5	-PORCELANATO 60X60		3,9		
6	-REJUNTE PORCELANATO		3		
7	-BUCHA 10BR		15		
8	-BUCHA 6BR		9		
9	-BROCA 6		1		
10	-CHAVE DE BOCA		1		
11	-KILOS DE CIMENTO		10		
12	-NIVELADOR		2		
13	-CUNHA		2		
14	-MÁSCARA		1		
15	-DISCO DE PORCELANATO		1		
16	-NIVELADOR		1		
17	-LÁPIS CARPINTEIRO		1		
18	-LÂMPADA LED		1		
19	-JOELHO 20		5		
20	-METROS DE MANGUEIRA		2		
21	-BISNAGA		5		
21	-CHUVEIRO LORENZETTI TOP JET	UND	1		
TOTAL					

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Maiquinique – BA , ____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

Nome do Representante

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09